



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000054

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano 4

Resolução



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA
CNPJ: 16.235.475/0001-05

APROVADO REPROVADO

por 08 votos a favor - 0 votos contra

RESOLUÇÃO Nº 01 de 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

25/02/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a RESOLUÇÃO nº 02 de 12 de Novembro de 1992 – Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Artigo 1º - As sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Aiquara, Estado da Bahia, **serão realizadas as sextas -feira, as 19:00 horas.**

Artigo 2º - Esta Resolução modifica a de nº 01 DE 27 DE AGOSTO DE 2018, em relação ao dia e horário das sessões Ordinárias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se

Péricles Ferreira Alves - Presidente


Evaristo Gomes Santos Brito - 1º Secretário


Justiniano Hilário Sobrinho – 2º Secretário

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331